

informes do ocorrido. Destacou que a ata da reunião passada não registrou alguns aspectos por ela citados. Esclareceu que o ponto que gerou a proposta de criação do Grupo de estudo no CRH para o Covid-19 veio através de um informe seu que não foi contemplado na ata, a saber: "a Conselheira faz parte de um grupo de trabalho na UnB, que congrega vários atores (organizações e associações), que é um projeto de pesquisa, cujo tema é vida, água e ARIES, que o foco é justamente, em função da Pandemia, identificar a situação de vulnerabilidade das populações do DF. No levantamento das pesquisas, ainda em processo chegou-se ao número estarrecedor de 200 mil pessoas nas ARIES do DF, que não tem acesso à água. Essa questão da Pandemia a palavra de ordem, além do isolamento social, é a higienização, portanto a importância de ter acesso à água. São geralmente nesses focos que estão surgindo a maior incidência de contágio do Covid-19. E foi após esse relato que a Sol propôs a criação de um GT. A seguir convidou a todos para uma Live (19h30) onde serão apresentados os documentos elaborados por esse grupo de pesquisa: manifesto apresentando a situação do DF, vulnerabilidade e alguns caminhos possíveis de parecerias apontadas na pesquisa. Projeto são vida e água na ARIES". Jorge Enoch/Adasa: informou que a Caesb desde o início adotou atitudes com relação à Covid-19 e a Adasa também algumas resoluções orientando sobre gestão, especificamente, na parte de saneamento. No CONSAB existem algumas resoluções dizendo como seria a operação e atuação do setor vinculado ao saneamento, tanto resolução na área de resíduos sólidos, quanto na parte de água e esgoto (Caesb). Lembrou que existem algumas áreas que a Caesb, por força de lei, não pode entrar e que esse é um assunto para ser discutido, e isso se mostrou um grande problema nesse momento. Citou que o comitê de bacia do Paranaíba/DF, na pessoa do Ricardo, procurou a Adasa para saber, de fato, o que a Adasa poderia fazer para que essas áreas fossem atendidas de forma regular. Afirmou que esse assunto tem que ser trazido à pauta. Sugeriu, também, como material de consulta o documento da ABAR - Diretrizes ABAR: Recomendações regulatórias diante da Pandemia. Destacou que entre essas recomendações encontra-se a de população vulnerável. Ressaltou trabalho que o grupo está fazendo muito o interessa, e que estão procurando essas informações tanto junto a Caesb como nas superintendências da Adasa para que se possa ter um arcabouço para balizar uma discussão séria sobre o assunto. Disse que embora haja esforço da Caesb para atender determinadas áreas, ainda assim é um problema, porque fica um vácuo legal que não interessa a ninguém. É uma discussão que não é fácil, mas que é preciso retomar essa questão e esse problema da Covid-19 acabou trazendo a necessidade de rediscutir o problema. Regina Fittipaldi: informou que o senado estava votando naquele momento o PL 4162/19 sobre um novo marco legal do saneamento, que de novo não tem nada, é uma estratégia absurda que vem agredir processos de conquista de inteligência da academia, das organizações brasileiras, que lutam pela água como direito, como qualidade de vida, como bem e acesso ao saneamento. E questionou ao Presidente se não seria o caso, talvez, do CRH fazer uma moção a respeito desse novo marco legal do saneamento. O Presidente sugeriu, caso seja do seu interesse, que apresente a minuta de moção para que seja levada para deliberação do plenário. Alba Ramos: lembrou que na última reunião do conselho informou da necessidade de o CRH ter um fórum de acompanhamento da execução do Procomitês. E que esse pedido deveria ter sido convertido numa resolução do CRH delegando a CTPA essa competência para acompanhamento desse plano. Afirmou que elaborou uma minuta de resolução e enviou para a secretaria do conselho. Pediu para colocar em discussão e votação a resolução ou convocar uma extraordinária, o mais breve possível, para deliberar sobre o assunto. O Presidente informou da impossibilidade de votação da resolução, haja vista que o documento chegou após o envio da pauta. E versa o § 4º do art. 6º do regimento, que as reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente da matéria que justificar sua convocação, somente podendo ser objeto de decisão os assuntos que constem da pauta convocatória. Deliberou-se pela convocação de uma reunião extraordinária para o dia 02/07. Raquel Brostel/ABES/DF: informou que a CTPA já realizou oito reuniões; que estão tratando sobre o tema da cobrança e da agência; que estão em fase de elaboração de duas notas técnicas, que sintetizarão essas discussões e os encaminhamentos propostos e em breve a câmara apresentará ao CRH esse resultado da cobrança e da agência; Afirmou que a Abes/DF apoia essa possível moção relativa ao projeto de lei em debate no senado, que praticamente está levando à privatização das companhias de saneamento estaduais, e que está sendo encaminhado de uma forma distorcida. Do mesmo modo, apoia a moção citada pelo professor Ricardo Minotti. Na bacia do Paranoá qualquer tipo de ocupação dessa natureza tem que ter uma análise muito cuidadosa da capacidade de suporte do lago e tem que trazer essa resposta. Ela só poderia ser implementada se tivesse uma resposta da solução adequada e como que isso vai evoluir a carga de capacidade de suporte do lago ao longo do tempo. Em relação ao projeto da ARIES é extremamente importante e tem o apoio da ABES. E com relação às áreas não atendidas por força de lei, citou a existência de um processo judicial que impedia que a Caesb colocasse água no Arniqueira e que durante algum tempo ela mal podia fazer a correção de vazamento. E do mesmo modo no assentamento 26 de setembro, que é um processo de ocupação. Em sua opinião tem que encaminhar por um processo que venha a resolver de alguma forma, não muito precária, o abastecimento dessa população. A seguir o Presidente

reiterou, com relação às moções sugeridas pela Conselheira Regina Fittipaldi e pelo Conselheiro Ricardo Minotti, que preparem as minutas e envie ao Conselho para serem incluídas na próxima reunião extraordinária do Conselho. Eloneide/Caesb: Disse que o Consab também tem um grupo específico para o assunto de Covid-19 e sugeriu uma interação do grupo que está sendo criado no CRH com esse grupo. Informou que participa como convidada da Câmara Técnica de Segurança de Barragem do CNRH, que nessa câmara foi criado um grupo de trabalho para discutir a PL 550 que vem modificando a Lei 12.334, que instituiu a Política Nacional de Segurança de Barragens. E como o PL foi recentemente discutido na câmara, decidiu-se fazer uma moção principalmente porque as modificações propostas no PL estão a reboque dos impactos desses acidentes que tiveram em Mariana. Eles são muito voltados para barragem de rejeito. O que prejudica um pouco a interpretação da legislação no caso das barragens de acumulação tanto de usos múltiplos como do setor hidrelétrico. Eles vêm focando bastante, fizeram sérias modificações para empreendedores, para fiscalizadores, fizeram a inclusão de um seguro. A câmara considera que talvez nenhuma seguradora vá querer fazer um seguro de valores tão alto, dependendo das barragens. Há uma preocupação muito grande da câmara técnica nesse momento deste PL passar pelo Senado. Não havendo mais considerações o Presidente deu por encerrada a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR, Presidente Substituto.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, ocorreu a 38ª reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, realizada por vídeo conferência, atendendo à convocação do seu Presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Secretário Executivo do CRH/DF Senhor JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR/SEMA, que presidiu a reunião, EDNA AIRES/SEDUH, MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO/SEAGRI, REJANE PIERATTI/BRASÍLIA AMBIENTAL, GABRIEL MARTINS SALES FONTE/SO/DF, ALBA EVANGELISTA RAMOS/ADASA, JORGE ENOCH FURCHIM WERNECK LIMA/ADASA, LIGIA SILVA VIVEIROS GURGEL/CAESB, KELLY DOS SANTOS PENGA /CEB, MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO/IBAMA, ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO/FIBRA, FÁTIMA PONTES AMARANTE/ÚNICA-DF, FRANCELINA RODRIGUES DE SENA/ÚNICA-DF, TEREZINHA LIMA/ÚNICA-DF, CAMILA GRAZIELA ARTIOLI/ CBH/MA, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, SÉRGIO KOIDE/UNB, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI/FÓRUM ONGS (1ª VAGA), MARIA CONSOLACIÓN UDRY/ ÓRUM ONGS (2ª VAGA), LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ/FÓRUM ONGS (2ª VAGA), CLÁUDIO MALINSKI/CBH-PRETO, RICARDO TEZINI MINOTI/CBH PARANAÍBA/DF, ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR/CBH/MA. Participaram como ouvintes: MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA, ANTONIA MARTINS FEITOSA/SEMA, MONA GRIMMOUTH BITTAR/SEMA, AMANDA DE FREITAS MEIRELES/SEMA, MAJOR QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES/SSP, e REGINALDO P. MIGUEL/ADASA. A reunião foi realizada por vídeo conferência, por meio do aplicativo Cisco Webex Meeting, aberta em segunda convocação, sob a seguinte pauta: 1. Deliberações: 1a) Apreciação e deliberações da Minuta de Resolução do CRH/DF - delegação de competência - Procomitês-DF. 1b) Apreciação e deliberações da Minuta de Moção proposta pelo presidente do Comitê de Bacia Hidrográficas do Afluentes do Rio Paranaíba do Distrito Federal, Ricardo Minoti, que recomenda ao Governo do Distrito Federal que aguarde a atualização do PDOT para implantar novos empreendimentos que impactem no balanço hídrico do DF. 2. Informes. O presidente cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou aberta a sessão. Procedeu com a leitura da pauta e iniciou com o item 1a da pauta. Fez breve leitura dos termos da Minuta de Resolução que delega competência à CTPA/CRH, como segue: Art. 1º Delegar para a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento – CTPA as seguintes atribuições: I - acompanhar o cumprimento das obrigações da ADASA e dos Comitês de bacias hidrográficas do Distrito Federal no âmbito do Procomitês; II – apresentar ao CRH Parecer relativo ao cumprimento das metas contratuais do PROCOMITÊS, com base no Relatório Anual de Atividades elaborado pela ADASA e outras informações que se fizerem necessárias; Art. 2º Caberá a este Conselho a certificação das metas contratuais do Procomitês. Finalizada a leitura da pauta concedeu a palavra à Conselheira Alba/ADASA que fez breve histórico sobre a celebração de contrato do programa Procomitês entre a ANA e os Comitês de Bacias do Distrito Federal, em maio de 2019, o que justifica a proposta de Resolução em pauta. Informou sobre a exigência da ANA de que o CRH crie um fórum competente para acompanhar as ações no âmbito do Procomitês. A Conselheira Raquel Brostel/ABES/DF, Presidente da CTPA/CRH/DF sugeriu alterações no texto proposto pela ADASA, o que foi acolhido pela proponente. O Presidente da reunião submeteu a Resolução à apreciação do Conselho. A Resolução foi aprovada por unanimidade. O Presidente prosseguiu com o item 1b da pauta. Procedeu a leitura da proposta de Moção do Presidente do CBH Paranaíba, que

recomenda a observação dos Planos de Recursos Hídricos dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba, Maranhão e Preto no planejamento territorial do Distrito Federal e delibera pelo encaminhamento à Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA), à Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB), ao Governo do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM. Convidou o Conselheiro Ricardo Minoti/Presidente do CBH Paranaíba/DF que explicou que a proposta de Moção se justifica pelo fato de o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) está em processo de revisão obrigatória visando à incorporação do Zoneamento Ecológico Econômico do DF e que a bacia do Lago Paranoá, que tem usos múltiplos, inclusive o abastecimento humano e, está muito pressionada pela implantação de empreendimentos imobiliários, sem que se aponte de forma objetiva e rápida a solução para tratamento de esgotos e drenagem urbana. O Presidente disponibilizou a Plenária para considerações. A Conselheira Edna Aires/SEDUH/DF informou que sobre o objeto da Moção, trata-se de um terreno do Exército. A SEDUH não recebeu do exército nenhum plano de ocupação para o terreno em questão, e qualquer empreendimento nesse terreno passará pela avaliação da SEDUH. Sugeriu que o CRH aguarde um pouco para manifestar a Moção e enquanto isto colhe mais informações sobre a ocupação do terreno. A conselheira Maria Consolación/Fórum de ONGs se manifestou favorável ao envio da Moção visto que a mídia local noticiou que neste terreno será implantado um novo bairro. A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs corroborou a fala da Consolación e acrescentou que o documento é importante de ser enviado porque recentemente foi aprovado neste Conselho o Plano da Hidrográfica do Paranaíba que várias recomendações de uso da Bacia. A implantação de novo bairro deve estar em consonância com as diversas políticas ambientais e hídricas do DF, sem prejuízo de se acatar as observações da Conselheira Edna Aires/SEDUH. A Conselheira Raquel Brostel/ABES/DF reafirmou que o CRH não fez uma análise do reflexo de novos empreendimentos na Bacia do Paranoá. Destacou o artigo 46 da Lei do Zoneamento Ecológico Econômico que diz: "O Poder Executivo deve instituir a contabilidade de aporte de fósforo na Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá a ser utilizada pelas instâncias competentes como instrumento de planejamento e gestão territorial e de recursos hídricos". Disse que esta é uma pauta importante que este Conselho deve trabalhar. O Conselheiro Ricardo Minoti/CBH Paranaíba/DF disse que a maior preocupação é com as diversas políticas e órgãos envolvidos neste processo, que deveriam trabalhar de forma alinhada e sincronizada na tomada de decisão. A Conselheira Edna Aires/SEDUH disse que a SEDUH também vê com preocupação esta questão, fortemente trabalhada na revisão do PDOT, mas reforçou que neste momento, não existe nenhum processo na SEDUH para analisar a questão, visto que até o momento, o que subsidia a Moção são especulações publicadas na mídia. O Conselheiro Jorge Enoch/ADASA disse que há uma forte articulação na ADASA e as instituições envolvidas coma revisão do PDOT para proteger as águas do DF. Disse que o projeto ainda não foi formalizado nas instituições do DF, embora a mídia tenha divulgado informações de que será um novo bairro. Lembrou que almas bacias do DF já são bastante restritivas para retirada de água e recebimento de aportes. Disse que o momento é de buscar maior integração dos órgãos envolvidos na questão, porque nenhum setor sozinho vai conseguir barrar o crescimento desordenado do DF, mas o esforço integrado das instituições pode obter êxito nesta pauta. São muitos interesses envolvidos, de ordem ambiental, social, econômica, de mobilidade, etc. A Conselheira Edna Aires/SEDUH disse que a Moção tem a função de indicar a preocupação do CRH com a questão hídrica e reforçar a necessidade de chamar o exército ao CRH para que o Conselho possa mostrar suas preocupações em relação à pauta hídrica e adensamento populacional do DF e, também, ouvir as considerações e razões do exército para o terreno em questão. A Conselheira Maria Consolación/Fórum de ONGs disse concordar com as questões da Edna Aires e também do Jorge Enoch e acrescentou que é importante que as diversas instâncias da gestão pública do DF conheçam o Planejamento de Território, nos seus diversos instrumentos, especialmente o Plano da Bacia do Paranaíba/DF e o PDOT. Disse entender que o CRH, como parlamento das águas do DF deve se manifestar através da Moção, e deve recomendar que nenhum empreendimento novo no DF possa ser autorizado até que seja concluída a revisão do PDOT, que está na fase final de atualização. O Conselheiro Jorge Enoch/ADASA disse achar importante as colocações da Consolación, mas disse entender que a suspensão de novos empreendimentos até a conclusão do PDOT pode ter repercussão negativa para os vários setores envolvidos. A Conselheira Edna Aires/SEDUH pediu vistas da Moção e reforçou a necessidade de mais informações sobre o pleito antes da manifestação em Moção do CRH. O Conselheiro Ricardo Minoti/CBH Paranaíba/DF disse solicitou a retirada de pauta da proposta de Moção e disse que levará o assunto para discussão nos CBHs, como forma de ampliar o debate

e, futuramente, trará nova proposta a este Conselho. O presidente acolheu o pedido de retirada da Moção da pauta. A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs disse ser importante a reflexão trazida ao CRH pelo CBH Paranaíba/DF e que este Conselho tem papel relevante na gestão das águas do DF. O Conselheiro Sérgio Koide/UnB disse que a área em questão faz limite com o Parque Nacional e compõe o córrego do acampamento, de onde se tira água - bombeamento do Bananal. "É um curso de água de grande importância para o abastecimento de Brasília" e que o assunto demanda ampla discussão por parte desse Conselho e com os setores de Governo e da sociedade com interesse na questão. O Presidente da reunião disse que a proposta em discussão não tem ainda materialidade. Sugeriu que o CRH trabalhasse na convocação dos atores envolvidos, como o Exército, a Secretaria de Cidades, a SEDUH, e quem mais o CRH julgar necessário para fazer explanação ao Conselho para que o CRH tenha mais respaldo para sua manifestação, o que foi aprovado por todos. Solicitou à ADASA que explicasse o motivo de não ter incluído em pauta as solicitações do Conselheiro Sérgio Koide/UnB trazidas na 34ª RO, sobre a Resolução nº 11/ADASA. A Conselheira Alba/ADASA disse que já foi respondido por e-mail para Mona/SEMA. Acrescentou que a ADASA irá apresentar resposta ao solicitado após a reunião do Conselho de Saneamento Básico do DF - CONSAB/DF que irá acontecer nos próximos dias e para tratar da mesma pauta. Prosseguiu com o item 2 da pauta. O Conselheiro Jorge Enoch/ADASA informou que a segunda feira próxima a associação Brasileira de Recursos Hídricos vai promover webinar para tratar da gestão de crises hídricas no Brasil. Informou também sobre o evento Águas Brasil, onde o DF estará apresentando o uso de água na agricultura entre outros temas. A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs informou que a Câmara Técnica de Educação, Comunicação, Informação, Ciência e tecnologia do CNRH, da qual o CRH/DF tem assento representado pelo Fórum de ONGs, realizou sua primeira reunião na semana passada, onde foi encaminhada proposta de Moção sobre o desafio da Covid-19, que ensejou a proposta de criação de GT para o mesmo assunto neste Conselho. A Conselheira Maria Consolación propôs que na nova pauta fosse discutida a nova Lei de saneamento. O Presidente da reunião informou que naquele dia a ANA ia realizar webinar sobre o assunto de saneamento. Informou ainda que as pautas solicitadas pelos Conselheiros devem ser tratadas nas próximas reuniões. Propôs a data de 12 de agosto para a próxima reunião ordinária do CRH/DF, o que foi aprovado por todos. A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs solicitou que fosse mantida a tradição de reunião do CRH sempre as quartas feiras pela manhã, como já foi acordado anteriormente por este Conselho. Esgotada a pauta o Presidente deu por encerrada a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR, Presidente Substituto.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de agosto de 2020

Despacho nº 475/2020 – Segedam (AP); Processo nº 38.851/2016-e; Assunto: Reconhecimento de dívidas exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 12.199,98 (doze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 1º de setembro de 2020

Despacho nº 340/2020 – Segedam (AA); Processo nº 31.759/2018-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: LIDERANÇA LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 38,03 (trinta e oito reais e três centavos), em favor da empresa LIDERANÇA LIMPEZA CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 00.482.840/0001-38, decorrente do pagamento com diferenças de reajuste no período de 16.08.2019 a 31.12.2019, visto que não há saldo inscrito em Restos a Pagar, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado o pagamento à existência de recursos orçamentários e financeiros para este propósito.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA